https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajudadec?pli=1. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Gizelle Gama Sales
GIZELLE GAMA SALES
Diretora de Controle Externo de Tecnologia da Informação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 82/2026 – GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. JARDEU COELHO DOVAL,** para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 838/2026–TCE–TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 12/06/2026, Edição nº 3803 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 11372/2025.**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO N.º 15 - 3º CONVOCAÇÃO APROVADOS
II PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL – PRJEC
Edital n.º 03/2026

Considerando o **Resultado Final** do **II Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Jurídica e Contábil – PRJeC** do Tribunal de Contas do Amazonas, publicado no DOE/TCE do dia 17/09/2026; e da **Homologação do Resultado**, publicado no dia 21/09/2026, bem como os itens 6.2, 6.5 e 12.2 do Edital do Seletivo;

Considerando autorização da Presidência (processo SEI 15875/2026), este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas torna público a **3ª chamada de convocação dos candidatos** aprovados no II PSP do PRJeC, nos termos **itens 6.2, 6.5 e 12.2 do Edital do Seletivo:**

1.1. Área Contábil

N	Inscrição	Candidato	COLOCAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	38000532026	ANDREA CAROLINA DA ROCHA AMARAL	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	38000332026	VINICIUS FERNANDES GUEDES	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	38001752026	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA

1.2. Área Jurídica

N	Inscrição	Candidato	COLOCAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	37008882026	PEDRO MARQUES DE PAULA DA SILVA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	37004082026	TAINÁ GUIMARÃES HILARICKI	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	37004782026	VITÓRIA BARROS OLIVEIRA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	37002802026	LUCIANO OLIVEIRA DE SANTANA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	37003052026	GABRIELA REPOLHO DE ANDRADE	92	**RESERVA DE VAGA - ITENS 6.2, 6.5 e 12.2 do Edital**

Em observância ao **item 12 do Edital**, o candidato convocado deve apresentar fisicamente, **no período de 4 a 9/11/2026**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/TCE/AM)**, localizada na Av. Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, em dias úteis e no horário de 8h às 15h, a documentação relacionada abaixo, **conforme item 12.1 do Edital**:

a) 1 (uma) foto 3x4;
b) Certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio, bem como junto ao TCE/AM;

c) Certificado de conclusão do curso de graduação em Direito ou em Ciências Contábeis (ou declaração oficial que o substitua), acompanhado do histórico escolar;
d) Currículo atualizado, preferencialmente da Plataforma Lattes;
e) Fotocópia autenticada em cartório extrajudicial (dispensada a autenticação quando apresentar original e cópia ao servidor do TCE/AM responsável pelo recebimento):

I – Cédula de identidade (RG);
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III – Comprovante de residência atualizado, preferencialmente do mês anterior à admissão;
IV – Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada.
f) Comprovante de conta-corrente do Banco Bradesco S/A;
h) declaração atinente às vedações previstas no subitem 4.4. do Edital, a qual será disponibilizada pela DGP no ato da entrega dos documentos admissionais.
V – Certificado de reservista ou equivalente para homens.
VI - PIS/PASEP

Para o candidato aprovado que se declarou Pessoa com Deficiência (PcD), além da documentação indicada acima, deverá apresentar laudo médico atestando o tipo e grau de deficiência (**§1º do art. 11 da Resolução nº 09/2022**), bem como se submeter a exame médico em data a ser agendada pela Diretoria de Saúde - DISAU/TCE/AM (**subitem 6.7 e 6.8 do Edital**).

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Secretário-Geral de Administração, em exercício